



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 509/2022

Requer informações acerca de roçagem e limpeza de área verde, a qual faz fundos com o nº 1125 da Rua João Eduardo Macknight, no bairro Nova Conquista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que na data de 11 de fevereiro de 2021 este vereador protocolizou nesta Casa de Leis a Indicação 673/2021, a qual sugere ao Poder Executivo Municipal serviços de roçagem e limpeza em área verde localizada no bairro Nova Conquista, próximo ao cruzamento da Rua João Eduardo Macknight com a Rua José Nazatto;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve a execução do serviço ora solicitado na supracitada indicação, sendo preciso ter ciência dos motivos que levam a Administração Municipal a não promover a roçagem e limpeza do local;

CONSIDERANDO que um dos motivos pode estar relacionado ao fato de que a aludida área não seja pública, sendo de competência de seu proprietário manter o local roçado e limpo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



mapa da Área Verde, ora objeto deste requerimento

1º) A limpeza da área verde que faz fundo ao nº 1125 da Rua João Eduardo Macknight é de competência pública ou privada?

2º) Caso seja de competência da Prefeitura, há possibilidade de inclusão no cronograma da empresa terceirizada para execução de serviços de roçagem e limpeza? Caso particular, houve notificação ao proprietário para promover os serviços no local?

3º) Nos casos em que a área verde é considerada APP – Área de Proteção Permanente, é possível promover a roçagem e limpeza no local ou há algum impedimento ambiental ou jurídico que impeçam a execução dos aludidos serviços?

4º) Ciente através deste requerimento do pedido da população sobre as condições de mato alto e aparecimento de bichos peçonhentos nas residências vizinhas, é possível a Prefeitura promover ou intimar o proprietário a roçagem e limpeza do local, em caráter de urgência?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2.022.

ARNALDO ALVES
Vereador